ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 470 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Implantação do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) – Melhor em casa.

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Atenção Domiciliar (PAD) do Ministério de Saúde, dentro do SUS, é um programa de atendimento especializado para pacientes que precisam de cuidados em casa, mas estão em estado de urgência ou emergência.

Mangaratiba, 25 de JUNHO de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO
Em 26 JUN 2025
Presidente